

PROCEDIMENTO PRELIMINAR Nº 01/2020		
DADOS		EMENTA
Data da abertura:	11/02/2020	<p>Com base em denúncia recebida, foi instaurado Procedimento Preliminar, tendo a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa decidido pela proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, com prazo de vigência seis meses, dada a verificação de que houve descumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171/94, de 22/06/1994, Capítulo I, Seção II (Dos Principais Deveres do Servidor Público), inciso XIV, alínea “g”.</p> <p>Foi realizado acompanhamento durante esse período, ao fim do qual, cumprido o ACPP, o Procedimento Preliminar foi arquivado.</p>
Data do arquivamento:	08/01/2021	